



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 606, DE 08 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR CLAUDIOMIRO
GONÇALVES BRAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 106/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Claudioмиro Gonçalves Braga**, Calceteiro, matrícula nº 56737-0, a contar de 01/05/2020 por dois (2) meses, pois o referido servidor irá integrar a equipe emergencial de saneamento e farão a colocação de meio fio, saliento que após este período voltará a perceber o adicional de insalubridade de 20%.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se